

PORTARIA REITORIA UESC Nº 207

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 29, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSU nº 06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à Professora Assistente MAÍRA TAVARES MENDES, matrícula nº 73.575649-7, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Educação, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observado o prazo estipulado no parágrafo 1º, do Artigo 29, da Lei Estadual nº 8.352/2002.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de fevereiro de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br